

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Píripíri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.449/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

CONTRATO DE Nº 06/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material descartável e itens de copa e cozinha para atender a demanda dos órgãos da administração municipal de Píripíri: Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças; Secretaria de Governo; Controladoria; Procuradoria do Município; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD; Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte – SEJUCE; Superintendência Municipal de Transito, Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos – SEDESP.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021.400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD 020.600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN 020.900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL. 021.800 – SECRETARIA M. DE DES. URBANO, OBRAS E SERV.PUBLICOS 021.800 – SECRETARIA M. DE DES. URBANO, OBRAS E SERV. PUBLICOS 021.900 – SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0031.2020.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.0041.2028.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS 04.122.0027.2137.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE 15.451.0360.2072.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 15.782.0034.2101.0000 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO 15.451.0055.2153.0000 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS(EXERC. CORRENTE)

Aos onze (11) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Píripíri, Estado do Piauí, Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.861/0001-83, estabelecida no Centro Administrativo Municipal – Campo das Palmas, Píripíri – PI, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, portadora do CPF nº 619.169.273-00, RG sob nº 1.647.811 SSP-PI, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **ALMEIDA REP E COM DE MT ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 02.488.226/0001-09, estabelecida na Avenida João Antonio Leitão, nº 4199, Bairro Piçarreira, CEP: 64055-400, Teresina-Piauí, através de seu representante legal, Sr. ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA, brasileiro, CPF: 274.357.413-53, no valor global R\$ 135.055,00 (cento e trinta e cinco mil e cinquenta e cinco reais), denominada CONTRATADA, observada, Pregão Eletrônico nº 53/2022, Contrato nº 06/2023.

Píripíri-PI, 12 de Janeiro de 2022.


 Poena Livia Bonfim Silva
 -Pregoeira-